MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO
Cidade Mais Italiana do Brasil

TERMO DE DISPENSA Nº 40/2026
Fundamento legal: Lei A75IVA(Art. 75, inc. IV, alínea "a" da Lei n° 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor			Valor Total
1	LOTE 01 GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA			1.418,91
	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade	Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	HIGIENIZAÇÃO SISTEMA DE VENTILAÇÃO	HR	52,00	1 52,00
	DESCARBONIZAÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO	HR	91,00	1 91,00
	LIMPEZA DOS FREIOS TRASEIROS	HR	100,00	1 100,00
	Higienizador do ar condicionado (5783)	UND	250,00	1 250,00
	LIMPA FREIOS	UND	99,00	1 99,00
	Limpador (8823)	UND	99,00	1 99,00
	FILTRO OLEO (24813)	UND	126,34	1 126,34
	ELEMENTO FILTRANTE (7970)	UND	89,90	1 89,90
	FILTRO COMBUSTÍVEL (24812)	UND	40,34	1 40,34
	Elemento (6052)	UND	101,01	1 101,01
	FLUSH LIMPEZA INTERNA MOTOR	UND	95,00	1 95,00
	ÓLEO 0W20 (24286)	L	68,83	4 275,32

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
5016	2026	010702	10.301.0018.2031.0000	3.3.90.30.01.00.00.00	4598.2.2600	275,32
5016	2026	010702	10.301.0018.2031.0000	3.3.90.30.39.00.00.00	4598.2.2600	900,59
5017	2026	010702	10.301.0018.2031.0000	3.3.90.39.19.00.00.00	4598.2.2600	243,00

Objeto: Contratação de serviço de revisão veicular com substituição de peças do veículo, placa JDN5J38, da frota da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de garantia técnica.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R$ 1.418,91 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e um centavos), conforme Lei nº A75IVA(Art. 75, inc. IV, alínea "a" da Lei n° 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 06 de fevereiro de 2026

YARA PAGNO
Assinado de forma digital por YARA PAGNO
Dados: 2026.02.06 09:31:46 -03'00'

Visto - Procuradoria Geral

ROBERTO JOSE DALLE MOLLE:20804997004
Assinado de forma digital por ROBERTO JOSE DALLE MOLLE:20804997004
Dados: 2026.02.06 09:41:19 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL